



Plano de Atividades

2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1.1 Breve caracterização da Direção-Geral das Artes | 3 |
| 1.2 Missão, Visão, Valores | 5 |
| 1.3 Identificação das Partes Interessadas | 5 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO | 6 |
| 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OPERACIONAIS | 7 |
| 4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS | 9 |
| 4.1 Atividades a realizar em 2014..... | 9 |
| 4.2 Atividades de suporte | 10 |
| 4.3 Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários, conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados | 12 |
| 4.4 Recursos humanos | 12 |
| 4.5 Recursos financeiros | 13 |
| 5. PLANO DE FORMAÇÃO | 16 |

1. APRESENTAÇÃO

Em 2014, a Direção-Geral das Artes irá manter os seus eixos prioritários - internacionalização, território e entrosamento com a educação - como guias últimos de toda a atividade. Este ano irá ser marcado pelo lançamento de novos concursos, pela renovação de apoios plurianuais e pela implementação do programa de apoio “Pegada Cultural”, ao mesmo tempo que, internamente, se pretende aprofundar o conhecimento da própria organização, potenciando a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho.

Este plano de atividades, mais do que simplesmente um documento obrigatório que se articula com o sistema de avaliação de desempenho, constitui uma exposição daquilo que a DGArtes se propõe realizar durante o ano de 2014, prosseguindo desta forma a sua missão e servindo a sociedade.

O presente plano de atividades foi elaborado após a realização de uma consulta aos trabalhadores da Direção-Geral das Artes destinada a recolher contributos quer para o plano de formação, quer para o próprio plano de atividades, nos termos do n.º 4, do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março e do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

1.1 Breve caracterização da Direção-Geral das Artes

A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica veio a ser aprovada pelo Decreto-Lei nº 35/2012.

A DGArtes tem as seguintes atribuições:

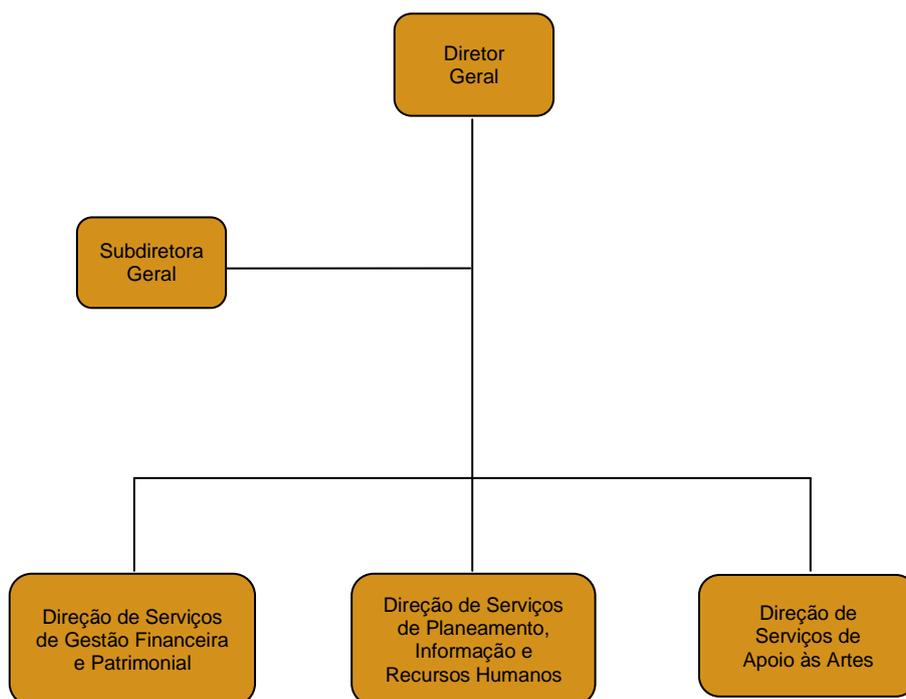
- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;

DGArtes Plano de Atividades 2014

- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersetoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.
- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGArtes assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços: a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial. A DGArtes é dirigida por um diretor geral coadjuvado por uma subdiretora-geral, de acordo com o organigrama que se segue:

DGArtes Plano de Atividades 2014



Organograma da Direção-Geral das Artes

1.2 Missão, Visão, Valores

Missão: A DGArtes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística.

Visão: O investimento nas artes como criação de valor público.

Valores: Rigor, transparência e inovação.

1.3 Identificação das Partes Interessadas

No exercício das suas atribuições, a DGArtes relaciona-se de uma forma intensa com as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos, de natureza individual ou coletiva.

Dada a diversidade de manifestações e expressões artísticas abrangidas pelos apoios atribuídos pela DGArtes, a interação estabelecida com os agentes culturais contempla as áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, design, fotografia, música e teatro.

Como principais partes interessadas ou *stakeholders* temos:

- Os agentes culturais (pessoas coletivas ou singulares);

DGArtes Plano de Atividades 2014

- As entidades públicas e privadas (representantes do setor cultural e restantes interesses setoriais);
- Instâncias internacionais;
- Os trabalhadores da DGArtes;
- O cidadão.

A relação com todos os interlocutores envolvidos estabelece-se sob diversas formas, nomeadamente através de reuniões de trabalho com os responsáveis das múltiplas entidades artísticas, por via do estreito contacto com as Direções Regionais de Cultura e com os responsáveis e representantes dos municípios do país, bem como com representantes de outros organismos públicos e representantes diplomáticos.

O relacionamento com o ambiente externo ocorre também por via da página Web, onde se encontra informação respeitante aos programas de apoio às artes nas suas diferentes modalidades - apoios pontuais, anuais, bienais e quadrienais, acordos tripartidos e apoio à internacionalização); aos programas/ações resultantes de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras; às notas de imprensa; à subscrição da *newsletter* e links úteis. A DGArtes gere atualmente a sua página principal e a página dedicada ao programa de apoio “Pegada Cultural”.

Também através do Facebook (www.facebook.com/dgartes e www.pegadacultural.pt) é disseminada informação sobre a atividade da DGArtes (nomeadamente informação útil para as entidades artísticas) e demais atividade de entidades, públicas e privadas, cuja relação com a DGArtes assim o justifique. Nesta página é também mantido o contacto com o público através dos posts e mensagens por este colocados.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

As prioridades e os objetivos para o setor da Cultura estão vertidos no ponto 5.7 da Lei 53-B/2013, de 31 de dezembro, onde são definidas as Grandes Opções do Plano para 2014.

O Governo reconhece a cultura como motor económico e a sua relevância para a definição da identidade contemporânea de Portugal. Reconhece ainda a necessidade de se estabelecer contactos e reforçar a presença de artistas portugueses nos circuitos internacionais.

No contexto económico, financeiro e social que Portugal atravessa é premente continuar apoiar a criação e a difusão da cultura, de forma a dinamizar o tecido cultural português, gerindo o seu orçamento de uma forma eficiente, reunindo sinergias e celebrando parcerias com entidades públicas e/ou privadas portuguesas e/ou estrangeiras.

DGArtes Plano de Atividades 2014

É precisamente perante o constrangimento financeiro que vivemos que se torna vital a internacionalização das artes, apostando assim a DGArtes na realização de concursos para atribuição de apoios, tendo em vista dar a conhecer os nossos criadores e promover a exportação e internacionalização das suas criações.

A DGArtes, por vocação, é um serviço voltado para o exterior mas de pequenas dimensões no que respeita a recursos humanos, o que em muito favorece a proximidade e o bom relacionamento entre os trabalhadores.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OPERACIONAIS

A DGArtes tem por atividade central o apoio às artes em sentido lato. O trabalho que desenvolve direciona-se no sentido de, através de mecanismos diversos, proporcionar condições para o crescimento qualitativo e quantitativo do setor artístico português.

A DGArtes, enquanto organismo executor de políticas públicas para as artes, define os seus objetivos estratégicos de forma a cumprir a sua missão e ir ao encontro das linhas determinadas pelo Governo.

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artº 9º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artº 10º).

Para 2014, foram fixados quatro objetivos estratégicos que são o reflexo de quatro áreas de intervenção fundamental da DGArtes: os apoios às artes; a capacitação do setor cultural; a produção de conhecimento sobre o setor; e a melhoria contínua da forma de funcionamento interno. Foram fixados também sete objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos.

OE1: Gerir e acompanhar os apoios às artes

A atividade central da DGArtes é a execução de políticas governamentais na área das artes e o principal mecanismo de intervenção neste âmbito é a atribuição de apoios a entidades artísticas. Assim, este objetivo é atingido garantindo a execução e o acompanhamento dos vários programas de financiamento às artes que a DGArtes lança ou mantém anualmente, nomeadamente apoios plurianuais, apoios com a duração máxima de um ano - que podem ser pontuais ou à internacionalização -, apoios às Orquestras Regionais, e ao programa de apoio a projetos de arte e educação financiado pelos EEA Grants.

DGArtes Plano de Atividades 2014

OE2: Formar e valorizar os percursos profissionais

A DGArtes intervém também através da capacitação de recursos humanos, tanto internos como externos. Assim, em 2014 ir-se-á implementar um plano de formação interna abrangente e que segue uma estratégia bem definida com o objetivo de promover a coesão organizacional.

Ao nível da formação dirigida ao setor artístico e cultural, promover-se-ão pelo menos duas ações de carácter internacional, à semelhança da experiência bem-sucedida de 2013.

OE3: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes

A DGArtes assume este objetivo estratégico com duas vias principais de execução: por um lado, a realização de estudos aprofundados sobre o setor artístico com publicação dos seus resultados; e por outro, a difusão das atividades das entidades apoiadas e da atividade da própria DGArtes com uma regularidade que a torne sempre presente junto dos interessados. A primeira vertente assegura o conhecimento dos fundamentos da atividade artística apoiada no país; a segunda assegura o conhecimento público das atividades correntes tanto das entidades, como da DGArtes.

OE4: Otimizar procedimentos internos

Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos decorre de processos de análise organizacional que, em 2014, irão ser implementados na DGArtes. Como resultado final existirá um manual de procedimentos e uma capacitação dos trabalhadores da DGArtes para fazerem uma atualização constante do mesmo.

4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Tendo em vista a boa prossecução dos objetivos estratégicos enunciados, ir-se-ão desenvolver atividades concretas que concorrem para a sua concretização.

4.1 Atividades a realizar em 2014

Programas de apoio às artes

- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio à Internacionalização das Artes 2014, visando a realização de projetos artísticos no estrangeiro até junho de 2015.
- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio Direto Bienal às Artes 2015-2016.
- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio Indireto Bienal às Artes - Acordos Tripartidos - 2015-2016.
- Contratualização de adendas referentes a apoios diretos e indiretos plurianuais.
- Contratualização de adendas referentes a apoios à Orquestras Regionais.
- Encerramento do concurso relativo ao programa “Pegada Cultural”, execução dos procedimentos de seleção e contratualização dos apoios.
- Gestão e organização da participação de músicos portugueses na Orquestra de Jovens da União Europeia.

Representações Oficiais

- Organização e produção da representação oficial portuguesa na 14ª Bienal de Arquitetura de Veneza, comissariada por Pedro Campos Costa e produzida pela Trienal de Arquitetura de Lisboa.
- Início da organização da representação oficial portuguesa na Quadrienal de Praga 2015, cuja participação será assegurada pela Associação Portuguesa de Cenografia.

Outras atividades

- Apoio à execução da transferência da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura para a Direção-Geral do Património Cultural, com incorporação das obras no Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea/Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, ao abrigo do Despacho n.º 1849-A/2014. D.R. n.º 25, Suplemento, Série II de 2014-02-05.
- Continuação do desenvolvimento da plataforma eletrónica de apoios, que permitirá o desenvolvimento dos formulários *on-line*, a gestão concursos (abertura, definições, calendários), validação, avaliação, publicação de resultados, agenda geral, plano geral de tesouraria e contratos.

4.2 Atividades de suporte

Apoio às artes

- Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais;

Comunicação

- Elaboração do plano de meios nacional e internacional, elaboração e distribuição de peças escritas e audiovisuais, de comunicados de imprensa, de dossiês de imprensa; organização de conferências de imprensa;
- Contacto regular com jornalistas da área da cultura e instituições públicas e privadas na área de intervenção;
- Atualização e manutenção do *website* institucional e da presença nas redes sociais, elaboração e atualização de *mailing list* institucional e *mailing lists* setoriais;

Gestão Financeira e Patrimonial

- Elaboração de relatório trimestral com os encargos de funcionamento da DGArtes;
- Elaboração de relatório trimestral com os apoios concedidos pela DGArtes;
- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiio;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;

DGArtes Plano de Atividades 2014

- Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafetação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

Gestão de Recursos Humanos

- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGArtes;
- Elaborar o Balanço Social, o Plano e o Relatório de Atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;

DGArtes Plano de Atividades 2014

- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

4.3 Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários, conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados

A DGArtes encontra-se envolvida na iniciativa “Igualdade de género na Cultura e Artes”, integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental.

Integra, igualmente, o Conselho Setorial “Cultura, Património e Produção de Conteúdos”, cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..

Através da Secção Especializada das Artes, à qual preside, a Direção-Geral das Artes integra o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Governo para a área da Cultura regulamentado pelo Decreto-Lei nº132/2013, de 13 de setembro.

4.4 Recursos humanos

A DGArtes tem vindo a gerir os seus recursos humanos numa perspetiva de adequação, por um lado, às diretrizes do Governo e, por outro, às necessidades do serviço.

Em 2014, os recursos humanos repartir-se-ão da seguinte forma:

| Recursos Humanos | |
|--|-------------------------|
| DESIGNAÇÃO | Quadro pessoal aprovado |
| Dirigentes - Direção Superior | 2 |
| Dirigentes - Direção Intermédia de 1º grau | 3 |
| Técnico Superior | 26 |
| Coordenador Técnico | 4 |
| Assistente Técnico | 5 |
| Assistente Operacional | 2 |
| Total | 42 |

DGArtes Plano de Atividades 2014

4.5 Recursos financeiros

Programa 020 - CULTURA
Medida 036 - Serviços Cultura

Orçamento de Atividades

Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados

| Agrupamento/SubAgrupamento | Dotação Inicial (1) | Cativações (2) | Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3) | Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|--|--|
| Remunerações Certas e Permanentes | 997.269 | 0 | -4.834 | 992.435 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 17.429 | 0 | 0 | 17.429 |
| Segurança Social | 212.805 | 0 | 4.963 | 217.768 |
| Despesas com Pessoal | 1.227.503 | 0 | 129 | 1.227.632 |
| Aquisição de Bens | 31.988 | 5.327 | -1.464 | 25.197 |
| Aquisição de Serviços | 311.453 | 46.189 | 1.464 | 266.728 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 343.441 | 51.516 | 0 | 291.925 |
| Transferências Correntes | 1.698.555 | 0 | 395.389 | 2.093.944 |
| Outras Despesas Correntes | 3.500 | 0 | -129 | 3.371 |
| Aquisição de Bens de Capital | 25.346 | 0 | 0 | 25.346 |
| Total 111 | 3.298.345 | 51.516 | 395.389 | 3.642.218 |

Fonte de Financiamento 157 — receitas gerais afetas a projetos cofinanciados – outros

| Agrupamento/SubAgrupamento | Dotação Inicial (1) | Cativações (2) | Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3) | Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|--|--|
| Remunerações Certas e Permanentes | 0 | 0 | 2.337 | 2.337 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 1.649 | 0 | -1.649 | 0 |
| Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas com Pessoal | 1.649 | 0 | 688 | 2.337 |
| Aquisição de Bens | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Serviços | 21.000 | 3.150 | -688 | 17.162 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 21.000 | 3.150 | -688 | 17.162 |
| Transferências Correntes | 75.000 | 0 | 0 | 75.000 |
| Total 157 | 97.649 | 3.150 | 0 | 94.499 |

DGArtes Plano de Atividades 2014

Fonte de Financiamento 280 — Financiamento da EU – outras

| Agrupamento/SubAgrupamento | Dotação Inicial (1) | Cativações (2) | Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3) | Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|--|--|
| Remunerações Certas e Permanentes | 0 | 0 | 13.244 | 13.244 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 9.344 | 0 | -9.344 | 0 |
| Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas com Pessoal | 9.344 | 0 | 3.900 | 13.244 |
| Aquisição de Bens | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Serviços | 78.483 | 0 | -3.900 | 74.583 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 78.483 | 0 | -3.900 | 74.583 |
| Transferências Correntes | 424.999 | 0 | 0 | 424.999 |
| Total 280 | 512.826 | 0 | 0 | 512.826 |

Fonte de Financiamento 123 - RP do ano com possibilidade de transição

| Agrupamento/SubAgrupamento | Dotação Inicial (1) | Cativações (2) | Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3) | Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3) |
|----------------------------|------------------------|-------------------|--|--|
| Aquisição de Serviços | 9.076 | 1.361 | 0 | 7.715 |
| Transferências Correntes | 233 | 233 | 0 | 0 |
| Total 123 | 9.309 | 1.594 | 0 | 7.715 |

Orçamento de Projetos

Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados

| Agrupamento/SubAgrupamento | Dotação Inicial (1) | Cativações (1.º Trim.) (2) | Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3) | Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3) |
|----------------------------|------------------------|----------------------------------|--|--|
| Transferências Correntes | 12.978.762 | 0 | -395.389 | 12.583.373 |
| Total 111 | 12.978.762 | 0 | -395.389 | 12.583.373 |

5. PLANO DE FORMAÇÃO

Para a elaboração do plano de formação de 2014 foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação, seguindo uma metodologia de recolha de informação junto dos trabalhadores e dirigentes que permitiu realizar o cruzamento entre as prioridades estabelecidas pelas diferentes unidades orgânicas e os interesses formativos dos trabalhadores.

A estratégia formativa para o ano de 2014 visará a realização de ações que promovam simultaneamente o desenvolvimento pessoal e organizacional. Neste sentido, ir-se-á implementar uma formação-ação construída à medida para as necessidades da DGArtes, com o objetivo de capacitar um número alargado de trabalhadores em matérias ligadas ao desenvolvimento organizacional. Estes trabalhadores não só irão adquirir novos conhecimentos, como poderão no futuro implementar e manter processos de melhoria contínua.

Para além desta formação, dar-se-á prioridade à autoformação e às ações imprescindíveis à boa prossecução das tarefas fundamentais para o cumprimento da missão da DGArtes.